

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N°. 309/2009 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 16ª Zona Eleitoral – Santa Cruz/RN, em substituição.

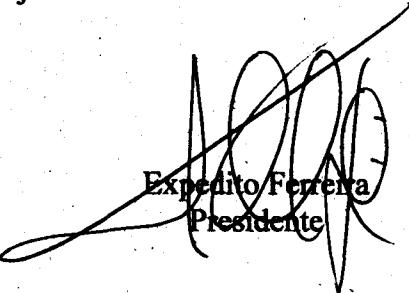
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, da Resolução TRE/RN nº. 08/2008, que aprova o Regimento Interno deste Tribunal;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº. 1015/2009 (protocolo nº. 19166/2009);

RESOLVE:

Designar, retroativamente, a Juíza **LILIAN REJANE DA SILVA**, titular da 68ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN), para o exercício, em substituição, da jurisdição da 16ª Zona Eleitoral, no período de 11 a 30 de julho de 2009, não fazendo jus à Gratificação Eleitoral, conforme disposto no art. 5º da Resolução TRE/RN nº. 15/2009.

Natal, 15 de julho de 2009.


Expedito Ferreira
Presidente